



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREV DUAS BARRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS**

PORTARIA PREVDB Nº 016/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade a senhora **CATARINA MARIA FERNANDES** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de saúde**, na função de **agente administrativo** sob a matrícula 329, referência salarial **quadro II anexo I da Lei Municipal nº 1.204/2015**, admitida através de concurso público, com fundamentos no **artigo 40 § 1º inciso III alínea 'b' da CRFB/88 c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais – média aritmética**, (cf. processo administrativo nº 031-A/2017).

Fixação de Proventos

Proventos (parcela única)	R\$ 998,71
----------------------------------	-------------------

(novecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/06/2017.

Duas Barras, 21 de Junho de 2017.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ

Edição: _____ Data: ____/____/____